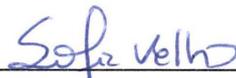


DELIBERAÇÃO

4.33 – PROPOSTA DE PASSAGEM DO DIA 4 DE MARÇO A FERIADO MUNICIPAL, A PARTIR DE 2025, NA CELEBRAÇÃO DOS 900 ANOS DE PONTE DE LIMA – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta conjunta de todas as forças políticas CDS-PP, PONTE DE LIMA MINHA TERRA E PSD, representadas na Câmara Municipal para o Mandato 2021-2025 para, a partir de 2025, ano em que vão ser comemorados os 900 Anos de Ponte de Lima, o dia 4 de março seja o dia de Feriado Municipal, substituindo o dia de terça-feira depois das Feiras Novas. Mais **deliberou por unanimidade**, considerando o disposto na alínea u), do n.º 2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, naturalmente, congratulando-me com a iniciativa do município nesta matéria e felicito os quatro membros da maioria porque, pela primeira vez, neste mandato, mostraram vontade política por parte de quem lidera o processo autárquico em Ponte de Lima de apresentar, discutir e fundir as propostas de modo a fortalecer a democracia e a participação”.

Reunião de Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2023.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,

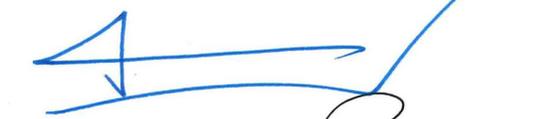


Sofia Velho/Dra.

Proposta de passagem do dia 4 de Março a Feriado Municipal, a partir de 2025, na celebração dos 900 Anos de Ponte de Lima

- Considerando a importância histórica do dia 4 de março de 1125, momento que marca o nascimento de Ponte de Lima com a outorga do Foral por parte da Rainha D. Teresa;
- Considerando o simbolismo desse dia como origem de Ponte de Lima e julgando pela sua relevância enquanto dia agregador e identificador de toda a comunidade limiana;
- Atendendo a que, desde há muitos anos a esta parte, este mesmo dia 4 de março tem sido já assinalado de modo oficial e solene pelo Município;
- Reconhecendo este dia como um dia inspirador a vários níveis e prestando igualmente a devida homenagem à Rainha D. Teresa, que o instituiu para a nossa comunidade como um dia fundador;
- Respeitando a vontade que sentimos existir nos mais diversos quadrantes da sociedade limiana de conferir a este dia uma dignidade ainda maior;

Apresenta-se esta proposta conjunta de todas as forças políticas – CDS-PP; Ponte de Lima Minha Terra e PSD - representadas na Câmara Municipal para o mandato 2021-2025 que, a partir de 2025, ano em que vão ser comemorados os 900 Anos de Ponte de Lima, o dia 4 de março seja o dia do Feriado Municipal, substituindo o dia de terça-feira depois das Feiras Novas.


Três
Paulo
OS
João N. Araújo
6-6-2025